



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE LEILÃO 11º/2023

A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por intermédio da **Vip Gestão e Logística SA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.187.134/0001-75**, na condição de contratada pública de serviços de **recolhimento e custódia em pátios informatizados, de veículos automotores apreendidos em razão de infração à Legislação de Trânsito, veículos abandonados em vias públicas, que prevejam a aplicação de medidas administrativas e ainda a preparação e organização de leilões públicos por leiloeiro público oficial do estado de Mato Grosso, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro (LEI 9.503/97), Lei 8.987/95 e a Lei Complementar nº 4.162/2016 da Prefeitura de Várzea Grande - MT**, em conformidade com o **Contrato Público nº 072/2018 de 19 junho de 2018**, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade **ONLINE** no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS e SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa VIP Gestão e Logística S.A, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (**JUCEMAT**), **Sr. ERICO SOBRAL SOARES, CPF: 043.261.883-08**, e assessorada pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade ON-LINE / ELETRÔNICA com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I,

**Data: 24/11/2023**

**Disponível: Site da Vip Leilões ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)), via login e senha de fácil cadastro para todos.**

**Horário: 09h**

1.1.2. Os veículos classificados como **conservado, sucata aproveitável e com motor inservível** que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública descrita no item 1.1.2, serão submetidos a um novo leilão em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **00 de outubro de 2023, às 09:00h**. O lance inicial para essa segunda sessão será equivalente a 10% (dez por cento) do lance inicial da primeira sessão pública.

1.1.3. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem na modalidade “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: **www.vipleiloes.com.br**, conforme regras de participação dispostas neste Edital

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)** e afixadas nas dependências da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e da contratada - Pátio da **VIP LEILÕES**.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos Único deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular em destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**, os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, poderão ser examinados nos **dia 23 de novembro de 2023, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado na Avenida Júlio Domingos de Campos, Bairro: Marajoara, Várzea Grande MT** para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

**IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

**V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:**

5.1. Não será permitida a participação de:

a) Servidores da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;

b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;

d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;

e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

**VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:**

6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.

6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a “batida do martelo” pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

**VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de **5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado**, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **VIP LEILÕES** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no [site www.vipleiloes.com.br](http://site www.vipleiloes.com.br).

7.1.4. O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS e houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

7.3.1 Arrematante só poderá RETIRAR O VEÍCULO do pátio após apresentação e pagamento do ICMS de acordo com o item 7.3.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2023 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2023 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2023 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correo (opcional).

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2023 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante. 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

#### VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.1.2. Os veículos inseridos no anexo II possuem restrições judiciais (Resolução 623, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias. Ficam os arrematantes cientes que devido a atual situação mundial da Pandemia ocasionada pela Covid 19, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias **24/12/2023 a 24/01/2024 (leilão do dia 24/11/2023)**, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de **TERMO DE ARREMATÇÃO E RESPONSABILIDADE**.

8.4. **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis. no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, poderá ser acrescentado mais 30 (trinta) úteis para as desvinculações dos respectivos débitos existentes.

8.5. Local de entrega dos veículos:

**PÁTIO DA VIP LEILÕES - AV. JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS, Bairro: MARAJOARA, VARZEA GRANDE - MT**

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

8.9. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

**IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:**

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** do **TERMO DE ENTREGA**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

9.10.1 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

**X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, Comissão Permanente de Leilão, sito na **Av. Castelo Branco – Centro Sul, Várzea Grande – MT CEP 78110-200**, no horário das 12h00 às 18h00.

**XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** no ano de 2020, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.1.1. Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na

arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Pará, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Município de Várzea Grande para ser leiloado em outra oportunidade.

**XII – DA ATA:**

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

**XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

13.1. A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, no prazo de até 90 dias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Diretor Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, mediante autorização da Comissão de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Várzea Grande - MT, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

**Várzea Grande/MT, 09 de novembro de 2023**

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO FAB/MODELO	COR	COMBUSTÍVEL	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
1	FAK1727	PI	HYUNDAI/ELANTRA GLS	2012/2013	BRANCA	GASOLINA	KMHDH41EBDU559340	G4NBCU167492	CONSERVADO	R\$ 20.200,00
2	QMV6153	MT	FIAT/MOBI DRIVE	2017/2018	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BD341A8CJY503046	552680237119577	CONSERVADO	R\$ 12.000,00
3	FZY9B63	MT	RENAULT/LOGAN AUTH 1016V	2016/2016	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	93Y45RD04GJ393563	D4DJ754Q177044	CONSERVADO	R\$ 10.600,00
4	AYD7974	MT	VOLKSWAGEN/NOVO GOL 1.0 CITY	2014/2014	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAA45U0EP189189	CPB583361	CONSERVADO	R\$ 9.600,00
5	NPG4721	MT	CHEVROLET/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	2011/2011	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BGTR48J0BB262655	NAJ000516	CONSERVADO	R\$ 8.600,00
6	NTX3900	MT	VOLKSWAGEN/FOX 1.6 PRIME GII	2010/2011	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	8AWAB05Z9BA001353	CCR235250	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
7	NJW2063	MT	RENAULT/SANDERO EXP 16	2011/2012	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	93YBSR7UHCJ880700	K7MJ714Q126869	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
8	AKU7127	MT	FIAT/PALIO FIRE	2003/2003	PRATA	GASOLINA	9BD17146232300256	178D9011 5696174	CONSERVADO	R\$ 6.500,00
9	NJQ1180	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 POWER	2007/2008	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWCBO5W88T115966	BWX067876	CONSERVADO	R\$ 6.300,00
10	KAP9348	MT	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005/2006	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BD17146G62616121	146E10117971344	CONSERVADO	R\$ 6.300,00
11	KAL0473	MT	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	2006/2006	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	93YLB8B056J708550	D4DG752Q007740	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
12	KAU0092	MT	FORD/KA FLEX	2009/2009	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BFZK53A09B091006	SMRB9091006	CONSERVADO	R\$ 5.900,00
13	KCS4222	GO	FIAT/PALIO ED	1997/1997	AZUL	GASOLINA	9BD178016V0178195	4923268	CONSERVADO	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO FAB/MODELO	COR	COMBUSTÍVEL	CHASSI	MOTOR	AValiação	LANÇE INICIAL
14	JYV6224	MT	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CL 1.6 MI	1999/1999	PRATA	GASOLINA	9BWZZ376XP513315	UNF089534	CONSERVADO	R\$ 4.600,00
15	CQK3999	MT	VOLKSWAGEN/GOL CL 1.6 MI	1997/1998	PRATA	GASOLINA	8AWZZ377VA944572	UND134571	CONSERVADO	R\$ 3.400,00
16	KAK2793	MT	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2006/2006	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BGRZ08906G191986	K70025374	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
17	JGK9876	MS	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2004/2004	BRANCA	GASOLINA	9BWCA05X84T163635	AZN180889	CONSERVADO	R\$ 2.900,00
18	JZF3136	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2001/2001	PRATA	GASOLINA	9BWCA05X51T178850	AFZ625653	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
19	KAD0787	MT	CHEVROLET/CELTA 3 PORTAS	2003/2004	PRATA	GASOLINA	9BGRD08X04G133935	6V0028275	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
20	KEG1918	MT	PEUGEOT/206 SOLEIL	2000/2000	AZUL	GASOLINA	8AD2CNFZ9YW026441	10FX1T0782272	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
21	JYH2474	MT	FIAT/UNO CS	1990/1990	VERDE	GASOLINA	9BD146000L3560468	3101459	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
22	CVM3002	MS	CITROËN/XSARA GLX 16V	2000/2000	PRETA	GASOLINA	9U7N0LFYKYK251759	10KJZ60008848	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
23	JZL1081	MT	FORD/FIESTA EDGE	2002/2003	PRATA	GASOLINA	9BFZF12C838062888	CPJA38062888	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
24	GQL4438	MT	FIAT/TEMPRA OURO 16V	1994/1994	PRETA	GASOLINA	9BD159000R9065077	9059386	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
25	QCL8699	MT	HONDA/CG 160 START	2019/2020	PRETA	GASOLINA	9C2KC2500LR004107	KC25E0L004149	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
26	QCQ1938	MT	HONDA/CG 160 TITAN	2017/2018	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2210JR008603	KC22E1J008642	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
27	NJV8640	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2KC08108R065249	KC08E18065249	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
28	NPI1263	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4820CR024028	JC48E2C024028	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
29	NJW6782	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670BR514659	KC16E7B514659	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
30	NPC8283	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C2JC4120BR724069	JC41E2B724069	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
31	NJA4864	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R095190	JC30E78095190	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
32	QBM8648	MT	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE1940F0040291	E3L4E-040291	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
33	NJU8A07	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110AR663206	JC41E1A663206	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
34			YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	AZUL	GASOLINA	9C6KE121090008616	E3C9E-008631	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
35	NJG8848	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R670745	JC30E78670745	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
36	NJG6255	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2JC41209R058914	JC41E29058914	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
37	NJU9232	MT	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C6KE1400B0016008	E3F6E-017615	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
38	NPH1928	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE122090078766	E3D1E-078789	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
39	NPE9496	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2KC1550AR084104	KC15E5A084104	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
40	NPD5180	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	GASOLINA	9C6KE121090005705	E3C9E-004902	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
41	NJR1826	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C6KE122090062479	E3D1E-062486	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
42	NTY2874	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110BR793521	JC41E1B793521	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
43	JZU3A51	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERDE	GASOLINA	9C2HA07105R011300	HA07E15011300	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
44	NJU3841	MT	DAFRA/SMART 125 EFI	2009/2010	PRETA	GASOLINA	95VBT1L29AM001635	B1L9001424	CONSERVADO	R\$ 900,00
45			HONDA/CG 160 START	2016/2016	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC2500GR018169	KC25E0G018173	CONSERVADO	R\$ 900,00
46	QBR8827	MT	YINXIANG/IROS ACTION	2011/2011	PRETA	GASOLINA	LB4AC1041BC018238	150FMG2B018238	CONSERVADO	R\$ 900,00
47	QBB2322	MT	FLASH/MV CITY 150	2012/2013	PRETA	GASOLINA	93FCTACGCDM004081	9CAGC018928	CONSERVADO	R\$ 800,00
48	OBJ9303	MT	FLASH/MV CITY 150	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	93FCTACJBCM000577	9CAJB013431	CONSERVADO	R\$ 800,00
49			WUYANG/WY50QT 2	2012/2013	PRETA	GASOLINA	LWYMCA206D6003558	WY139FMA12819626	CONSERVADO	R\$ 800,00
50	QBA0965	MT	FLASH/MV CITY 150	2012/2012	VERMELHA	GASOLINA	93FCTACCCCM003128	9CACC016907	CONSERVADO	R\$ 800,00
51			DAFRA/ZIG	2010/2011	PRETA	GASOLINA	95VFU2H8ABM001706	F2GA001066	CONSERVADO	R\$ 800,00
52	QBC1643	MT	TRAXX/JL50Q-9	2015/2015	PRETA	GASOLINA	951AXKB3FB004761	JL1P39FMB15T001312	CONSERVADO	R\$ 700,00
53	OBB8216	MT	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	PRETA	GASOLINA	95VGF3L2BCM009585	C1H1038372	CONSERVADO	R\$ 500,00
54	NTX4243	MT	DAFRA/ZIG 50	2012/2012	VERMELHA	GASOLINA	95VJK1B8CCM002654	J2BC002332	CONSERVADO	R\$ 400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO FAB/MODELO	COR	COMBUSTÍVEL	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO	LANÇE INICIAL
55			SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2012/2012	PRETA	GASOLINA	LXYXCBL02C0335809	1P39FMBCF055165	CONSERVADO	R\$ 300,00
56	NPE8268	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2009/2010	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAA05U3AT074158	CCN275118	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.700,00
57	JYF5940	MT	CHEVROLET/CORSA GL	1994/1995	BRANCA	GASOLINA	9BGSE08XSR604231	B10NZ31006649	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
58	DFG7692	MT	VOLKSWAGEN/PARATI 16V TOUR	2002/2002	PRATA	GASOLINA	9BWDA05X72T098875	AZP047439	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
59	OAQ2H84	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110ER708539	JC41E1E708539	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.300,00
60	JZV9284	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	GASOLINA	9C2KC08504R011883	KC08E54011883	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.300,00
61	NBV4941	RO	HONDA/CB 300R	2012/2012	VERMELHA	GASOLINA	9C2NC4310CR077107	NC43E1C077107	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.200,00
62	KAS1655	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	GASOLINA	9C2KC08107R129380	KC08E17129380	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.900,00
63	NJU9683	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C2JC4120BR723183	JC41E2B723183	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.400,00
64	OBN6645	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670DR023151	KC16E7D023151	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
65	KAC7496	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08505R052748	KC08E55052748	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
66	JYY6658	MT	VOLKSWAGEN/SANTANA CL	1989/1989	PRATA	ALCOOL	9BWZZ32ZKP031201	UR034438	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
67	JZJ1650	MT	CHEVROLET/CORSA GL	1996/1997	PRATA	GASOLINA	9BGSE08NVTC655870	JC0001787	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
68	JYX3408	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1000	1993/1993	BRANCA	GASOLINA	9BWZZ30ZPT112180	1541064	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
69	JYK6885	MT	VOLKSWAGEN/QUANTUM GLS	1988/1988	MARROM	GASOLINA	9BWZZ33ZJP206908		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
70	OBK3189	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680ER433355	KC16E8E433355	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 900,00
71	NUE8615	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110BR776102	JC41E1B776102	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
72	KAH6559	MT	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE092060059035	E382E057964	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
73	OBH4555	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C6KE1220A0135915	E3D1E-135928	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
74	KAG8769	MT	SUZUKI/EN125 YES	2005/2005	PRETA	GASOLINA	9CDNF41LJ5M014816	F466BR114816	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
75	HRQ0683	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	GASOLINA	9C2JC250VVR209839	JC25E-V209839	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
76	QBJ4026	MT	FLASH/MV CITY 150	2012/2012	PRATA	GASOLINA	93FCTACCCM002953	9CACC016732	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
77	JYX8457	MT	HONDA/125	1979/1979	VERMELHA	GASOLINA	CG1251055846		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00